

**PORTARIA N°7.357, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDREIA OSIELSKI**, matrícula nº463, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de junho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração